



DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELAS 20 H 30 DO DIA 26 DE JUNHO DE 2015, COM UMA 2ª. REUNIÃO NO DIA 3 DE JULHO, REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA REAL.

Foram presentes, à Mesa da Assembleia Municipal, 1 Voto de Pesar e 2 Moções, apresentadas pela bancada do PS e CDS-PP do mesmo teor, também subscritas pelas restantes bancadas, PSD e CDU, que foram encaminhadas para a Comissão Especializada de Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares com o objetivo da sua reconversão numa só, a qual, após reunião da respetiva Comissão em 17.07.2015, mereceu aprovação por unanimidade.

O Voto de Pesar, pelo falecimento de Joaquim Sidónio da Costa Lemos Cabanelas, foi apresentado pela Bancada do PSD e subscrita pelas restantes bancadas partidárias, assim:

“JOAQUIM SIDÓNIO DA COSTA LEMOS CABANELAS, nascido na sede do Concelho de Felgueiras (Margaride), a 26 de janeiro de 1924, faleceu dia 01/04/2015, com 91 anos de idade.

Empresário de sucesso, desde muito jovem trabalhou na área dos transportes rodoviários, uma tradição familiar pioneira que remonta pelo menos ao seu avô (referido num poema do “SÓ”, de António Nobre). A sua visão extraordinária e arrojo empresarial, levou-o a trilhar caminhos que em pouco mais de 30 anos a su

a empresa “Cabanelas”, sediada em Vila Real em 1967, tinha já transportado 125 milhões de passageiros por mais de 127 milhões de quilómetros regulares! O que demonstra a importância para a expansão da economia regional e para o bem-estar das populações.

A sua dinâmica empresarial que abarcou também as áreas da hotelaria, agência de viagens e a criação do 1º Centro de Inspeções em Portugal, será sempre enaltecida bem como reconhecido o papel social na vida da sua terra Natal e profissional: Vila Real.

Em 2008, Sidónio Cabanelas editou um livro de memórias/autobiográfico intitulado “ As minhas memórias nos transportes”.

Legou-nos que o trabalho de uma vida se desenvolve trabalhando e vivendo. Uma vida cheia de força, vencendo obstáculos e amor à família e ao próximo dos quais tanto se orgulhava.

A Câmara Municipal atribuiu-lhe em 1998, no dia 20 de julho, a Medalha de Ouro de Mérito Municipal.

Hoje, dia 26 de junho de 2015, porque nunca é tarde para recordar os factos as instituições e as pessoas, o Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia Municipal de Vila Real, propõe um voto de pesar pelo seu falecimento e que, do mesmo, **seja dado conhecimento à sua família”**

Aprovado por unanimidade

Moção, resultante da reconversão , numa só, das apresentadas pelas bancadas do PS e CDS-PP do mesmo teor e também subscritas pelas restantes bancadas, PSD e CDU , aprovada por unanimidade na Comissão Especializada de Conferencia de Representantes em 17.07.2015 .

Assim:

“O Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD) é, constituído por cinco unidades hospitalares – Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Lamego, Régua e Vila Real. Foi projectado para servir a população da região de Trás-os-Montes e Alto Douro, num contexto de auto-suficiência, servindo até como tampão aos hospitais do Porto, exceptuando, algumas especialidades, num futuro próximo também elas a serem supridas, como por exemplo: cirurgia vascular, cirurgia torácica e neurocirurgia.



Centro Hospitalar abrangente, numa extensa área, sendo o maior do país, com a sua sede no Hospital de Vila Real, merecedor da maior admiração e confiança dos utentes do SNS pela excelência na prestação de cuidados de saúde, com grande acuidade nos seus serviços de cardiologia, com a hemodinâmica, serviços de cuidados intensivos coronários, serviço de oncologia que engloba a quimioterapia e radioterapia; unidade de cuidados intensivos polivalente, oftalmologia com grande desempenho e envolvendo o hospital de Lamego, uma unidade de excelência a nível nacional, com a cirurgia de ambulatório.

O Centro Hospitalar é reconhecido na qualidade dos seus serviços médicos prestados, tanto a nível nacional como internacional, como atestam os relatórios do I.Q.S. e “Joint Comission”, entidades exigentes de grande rigor nas suas avaliações, funcionando como “Golden Standard”, na área da qualidade. Sendo assim, e continuando com a optimização dos seus serviços tem sido procurado por médicos das várias especialidades a nível nacional e até internacional, que viram neste centro hospitalar um local de excelência para aprender, aplicar e desenvolver as novas técnicas de medicina.

Porém, a saída de vários médicos anestesistas deixou este Centro Hospitalar em situação de grande precaridade, com uma redução da actividade cirúrgica, provocando um grande aumento nos tempos de espera para cirurgias. Oito anestesistas deixaram o Centro Hospitalar em direcção ao Litoral ou à reforma, a sua substituição foi autorizada, tendo-se recorrido a médicos tarefeiros. Impõe-se portanto uma solução duradoura com a contratação permanente destes profissionais.

Esta especialidade é essencial e obrigatória para o funcionamento de diferentes serviços clínicos fundamentais, e que do seu desempenho dependem, tais como a cirurgia geral, gastroenterologia, dermatologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, neurologia, ginecologia e obstetrícia, ortopedia, urologia, cardiologia e a consulta da dor. A saída de dois médicos especialistas em urologia, num serviço constituído por cinco elementos médicos é deveras preocupante uma vez que obriga à transferência de doentes urgentes para o Porto.

Ao nível da enfermagem, urge dar continuidade à contratação de enfermeiros para além das vagas já em fase de preenchimento, reduzindo-se assim a excessiva carga de trabalho destes profissionais.

Assim, teremos de criar incentivos para a vinda de mais técnicos de saúde, incluindo especialistas médicos para o nosso Centro Hospitalar. E estes atractivos, não se resumem apenas a questões monetárias, mas à possibilidade de poderem iniciar e desenvolver novas técnicas de vanguarda no campo da medicina.

O reconhecimento dos profissionais de saúde que trabalham no nosso centro hospitalar é fundamental para o seu desempenho excelente.

Por fim, as dificuldades económico-financeiras com que o Centro Hospitalar se debate, decorrem em muito da fórmula de financiamento que não leva em conta a dispersão geográfica, particularmente significativa na área abrangida pelo Centro Hospitalar, e a existência de 3 Serviços de Urgência, 2 VMER e uma SIV.

Acresce ainda a necessidade urgente de reabertura do piso 7 do Hospital de São Pedro - Vila Real de infecto contagiosas, com quartos para isolamento de doentes, que está



desactivado há mais de um ano, por estragos causados pelo inverno, com grande prejuízo para a população que necessita destes cuidados

Temos de fomentar o reinvestimento na saúde da nossa região!

Assim face ao exposto, a Assembleia Municipal de Vila Real delibera recomendar ao Ministério da Saúde:

- 1 - Que se tomem medidas concretas para salvaguardar a permanência de médicos e outros profissionais de saúde nos Hospitais com carência de Recursos Humanos.*
- 2- Que rapidamente seja regulamentada a legislação que prevê incentivos pecuniários e outros para médicos que optem por hospitais carenciados.*
- 3- Que o CHTMAD seja incluído na lista de hospitais carenciados.*
- 4- Que o CHTMAD seja contemplado com verba suplementar (de convergência) no seu financiamento para fazer face às despesas acrescidas resultantes da dispersão geográfica das Unidades Hospitalares, e do seu enquadramento num território de baixa densidade demográfica.*

A Assembleia Municipal de Vila Real delibera ainda, enviar a presente Moção à Assembleia da República, ao Governo, ao Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, aos Órgãos Municipais e Comunidades Intermunicipais da área de influência do CHTMAD”.

Deliberação: - Aprovada por unanimidade

ORDEM DO DIA

1º Ponto – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: - Tomado conhecimento.

2º Ponto - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2014, nos termos do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 15 de junho de 2015**).

DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município com 2 abstenções da Representação da Bancada do CDS-PP e da Presidente da Junta de Freguesia de Abaças eleita pelo PSD: 43 votos a favor das restantes bancadas.-----

3º Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre as condições gerais para a Concessão da Gestão e Exploração do Terminal Rodoviário de Vila Real, nos termos da alínea p) do artigo 25.º da Lei 75/2013, 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 15 de junho de 2015**).

DELIBERAÇÃO: - Aprovada pela maioria dos deputados presentes na sala, com 22 votos a favor: 20 do PS; 1 da CDU e 1 do Presidente da Junta da União de Freguesias de S. Miguel da Pena, Quintã e Vila Cova; 10 abstenções: Presidentes das Juntas de Freguesia de Mondrões, Andrães, Lordelo e das Uniões de Freguesias de Nogueira e Ermida; Constantim e Valnogueiras; Mouçós e Lamesas; S. Tomé do Castelo e Justes, bem como dos Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia.



Os restantes deputados da bancada do PSD e do CDS-PP, não votaram, por se terem ausentado da sala.-----

4º Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a isenção da Associação Régia Douro Park do pagamento do IMI- Imposto Municipal sobre Imóveis referentes aos 32 Prédios Urbanos, U-002155; U-002156; U-002157; U-002158; U-002159; U-002160; U-002161; U-002162; U-002163; U-002164 na Freguesia de Andraões; U-002067; U-002068; U-002069; U-002070; U-002071; U-002072; U-002073; U-002074; U-002075; U-002076; U-002077; U-002078; U-002079; U-002080; U-002081; U-002082; U-002083; U-002084; U-002085; U-002086; U-002087; U-002088 na Freguesia de Constantim, pelo prazo de 5 anos, com possibilidade de renovação por igual limite temporal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 15 de junho de 2015)**.

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.-----

5º Ponto - Aprovar a proposta de Aditamento ao Contrato-Programa de 2015 celebrado com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habituação, E.M.,SA (aprovado na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2015) ao abrigo dos artigos 47º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro **(deliberação do executivo municipal de 15 de junho de 2015)**.

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria com 1 voto contra da Deputada do CDS-PP e 46 votos a favor das restantes bancadas.-----

6º- Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a abertura de procedimento de concurso público para a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes Públicos da Cidade de Vila Real pelo período de três anos, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro **(deliberação da Câmara Municipal de 18 de maio de 2015)**.

DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria com 1 abstenção da Deputada do CDS-PP e 46 votos a favor das restantes bancadas.-----

7º- Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a ratificação dos atos praticados no âmbito do processo de concurso público para Prestação de serviços de refeições em estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Vila Real pelo período de cinco anos, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro **(deliberação da Câmara Municipal de 18 de maio de 2015)**.

DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria com 1 voto contra da Deputada do CDS-PP e 46 votos a favor das restantes bancadas.-----

8º- Ponto - Conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais (2016-2021) com o Contrato de Partilha de Poupanças Líquidas a celebrar com a Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética do Ministério do Ambiente Ordenamento do Território e Energia, nos termos do



artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação do Executivo de 15 de junho de 2015**).

DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria com 1 voto contra da Deputada do CDS-PP e 46 votos a favor das restantes bancadas.-----

9º Ponto - Aprovar o júri para o procedimento concursal de seleção para o provimento do cargo de Direção Intermédia de 1º Grau: Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012 de 29 de Agosto (**deliberação do Executivo de 18 de maio de 2015**).

DELIBERAÇÃO: - Retirado da Ordem de Trabalhos por decisão do Executivo Municipal. -----

10º Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contratos-Programa com a União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do executivo municipal de 1 de junho de 2015**).

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade. -----

11º Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contratos-Programa com a União das Freguesias de União das Freguesias de Borbela e Lamas de Olo, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do executivo municipal de 1 de junho de 2015**).

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade. -----

Vila Real, 9 de Setembro de 2015

Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

Coordenadora Técnica,

Lurdes Ferreira